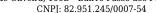


GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ

Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes - CEP 89805-170, Chapecó - SC







RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000018

Nº Vigilância: 02

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE DE SAUDE SEDE DE GUATAMBU (CNES: 2553252)

Município: GUATAMBU / SC

Telefone: 49998410611 / E-mail: visa@guatambu.sc.gov.br

Natureza: PÚBLICA Origem: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUATAMBU

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL

Motivo: POTABILIDADE Local: VALDIR ADOLFO

Endereço: LINHA SÃO JOSÉ - ANTIGA LINHA ADOLFO

Município: GUATAMBU / SC

Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA Ponto da Coleta: FONTE / NASCENTE / MINA

Forma de Abastecimento: SAC - C420665000019 - ASSOCIACAO DE MORADORES LINHA ADOLFO

Área: LINHA SAO JOSE (NÚCLEO/PROPRIEDADE RURAL)

Responsável: MANUELLE DE ALMEIDA **Documento:** RG 5581324 **Telefone:** 49998410611

DADOS DA AMOSTRA

Apresentação: 35 mL Acondicionamento: GELO RECICLADO Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA

Data da Coleta: 13/03/2024 Hora da Coleta: 08h 58min Chuva nas últimas 48hs: NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Temperatura: 27,9 °C **pH:** 6,3

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 13/03/2024 Hora: 13h 30min Entreque por: VALDECIR Recebido por: PAULO

Temperatura: 10 °C

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS Data Inicial Processamento: 13/03/2024 **Data Final Processamento:**

14/03/2024 14h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 Valor

Ref.: Não se aplica

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Presenca Conclusão: Não Se Aplica

Observação: A amostra apresenta coliformes totais, devendo ser investigada à origem da ocorrência e tomadas providências imediatas de caráter corretivo e preventivo. Nota: Por tratar-se de SAC deve atender ao Artigo 24 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021: toda água para consumo humano fornecida coletivamente deverá passar por processo de desinfecção ou adição de desinfetante para manutenção dos residuais mínimos nos pontos de consumo.

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372 (Bioquímico), em 15/03/2024 14:38:32.



GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ

Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira. 100D - Bairro Passo dos Fortes - CEP 89805-170. Chapecó - SC CNPJ: 82.951.245/0007-54

Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - Conselho: CRF/SC 3012 E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br Telefone: (49)3323-6751



RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº240402000018 Nº Vigilância: 02

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento: 13/03/2024 Data Final Processamento:**

14/03/2024 14h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 Valor

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372 (Bioquímico), em 15/03/2024 14:38:32.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ Data Final Processamento: 13/03/2024 14h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 Valor

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,72 uT Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372 (Bioquímico), em 15/03/2024 14:38:31.

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

Conferido e liberado por CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372 (Bioquímico), em 15/03/2024 14:53:27.

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;

2 - LOM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;

5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo

solicitante:

7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;

8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados.